



# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) N° 56, DE 2020

Destaque para votação sem separado da Emenda nº 4, oferecida ao PLN 8/2020.

**AUTORIA:** Líder do REDE Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)

## REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1 de 2006-CN, votação em separado da Emenda nº 04 apresentada ao PLN 8/2020, que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente e dá outras providências".

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) de recursos para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19). Pretende possibilitar a realização de despesas necessárias para financiar pesquisas e aumentar a oferta de testes diagnósticos; produção de medicamentos; estruturação e operacionalização de centrais analíticas para diagnóstico da doença; apoio, construção e operação de centros de pesquisa clínicas para pacientes graves; aquisição de equipamentos para desenvolvimento de pesquisas; ampliação do número de profissionais da saúde para atuação em pesquisas; entre outras despesas.

Requeremos, nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1 de 2006-CN, votação em separado da da Emenda nº 04 apresentada ao PLN 8/2020, que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$..."

---

Sala das Sessões, 20 de maio de 2020.

**Senador Randolfe Rodrigues  
(REDE - AP)  
Líder da Rede Sustentabilidade**

|||||  
SF/20585.29136-02 (LexEdit)